



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 42/2020/REI/IFTO, DE 14 DE JULHO DE 2020**  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS FIC  
(FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA) EM EAD PELO PROGRAMA NOVOS  
CAMINHOS (SETEC/MEC) DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Nome completo do candidato(a):
CPF:
RG:
Órgão expedidor:
Data de Nascimento:
(Se menor) Nome completo do(a) responsável:
CPF:
RG:
Órgão expedidor:

Data de Nascimento:

Pelo presente, na condição de candidato(a) a vaga para o cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), do Instituto Federal do Tocantins, conforme Seleção simplificada de estudantes para os Cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) em EaD pelo Programa Novos Caminhos (SETEC/MEC) do Instituto Federal do Tocantins - IFTO de julho de 2020, comprometo-me a me dedicar a todas as atividades acadêmicas propostas para a realização do referido curso, caso eu tenha minha matrícula efetivada, além disso, comprometo-me a dispor dos recursos tecnológicos para realização das aulas, tais como computador e internet.

Estou ciente de que são de minha inteira responsabilidade, as informações prestadas no ato desta inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento, reservando ao IFTO o direito de minha exclusão deste Processo de Inscrições, em caso do não preenchimento de forma completa e correta e/ou fornecimento de dados inverídicos. E que, ainda, se comprovadas irregularidades em qualquer fase do processo, estarei sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2020

Assinatura do Candidato ou Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Reitora Substituta**, em 14/07/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035802** e o código CRC **C066BCC2**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.010064/2020-12

SEI nº 1035802